PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3587, DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

Denomina Rua Professora Mariza Maria da Silva, a atual Rua 12, no Bairro Novo Santo Antônio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Professora Mariza da Silva, a atual Rua 12, no Bairro Novo Santo Antônio, nesta Cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, incumbido de notificar os órgãos competentes no Município a mudança do nome: CEMIG, SAAE, TELEMAR, Correios (EBCT), TELEMIG, EMBRATEL e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de agosto de 2004.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete